

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04074, de 10 de novembro de 2020**

DECRETO Nº 04074, de 10 de novembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 492.870,00 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116	FEB.60	118	100.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	161	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	52.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	BLATB	159	57.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	205	BLATB	159	5.000,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	243	SAUDE	102	13.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	253	SAUDE	102	2.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	260	SAUDE	102	56.000,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	524	SAUDE	102	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	SAUDE	102	4.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	VIGSAN	159	1.470,00
02.05.10.306.1002.2.208 - MANUT.PROG.ATEND.PESSOAS C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	300	SAUDE	102	2.500,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	327	BPSB	129	3.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	BPSB	129	8.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	331	BPSB	129	2.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.201 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	353	AS.SOC	100	700,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		100	170.000,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420		100	6.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>492.870,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04074, de 10 de novembro de 2020**

parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	64	FEB.60	118	100.000,00
02.05.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	168	SAUDE	102	2.500,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	178	SAUDE	102	69.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	197	SAUDE	102	68.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	199	BLATB	159	62.000,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	268	VIGSAN	159	500,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	270	VIGSAN	159	470,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	273	VIGSAN	159	500,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	326	AS.SOC	100	700,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	339	BGBFCU	129	13.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	2.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	389		100	170.000,00
02.09.02.27.812.2701.1.032 - AMPLIACAO/REFORMA EM ESTADIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	495		100	3.700,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>492.870,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>492.870,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 10 de novembro de 2020.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**